



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
(Centro de Engenharias)

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) DOCENTE

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO nº 15, de 13 de agosto de 2026.

O Diretor do Centro de Engenharias, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ufersa/Gab nº 204, de 26 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Edna Maria Mendes Aroucha, matrícula SIAPE nº 2528342, ocupante do cargo de Docente do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, desde 2005, com carga horária semanal de 40 horas, com exposição a agentes insalubres desde 2005.

Quadro 1 – Quantificação das atividades docentes realizadas semanalmente com a carga horária total

ATIVIDADES		Tempo (h) por semana	LOCAL
Preparação / Planejamento das Aulas			
Atendimento Extra Classe de Aluno(a)		2	
Atividades Administrativas			
Atividades de Ensino à Distância	Teóricas		
	Práticas		
Atividades de Ensino presencial	Teóricas	5	Sala de aula da pós-colheita CE Central de aulas 6, sala 03
	Práticas	5	Laboratorio CITED e Laboratorio de Tecnologia de Alimentos
Atividades de Pesquisa	Teóricas	8	Sala Prédio pós-colheita CE
	Práticas	10	Laboratorio de Tecnologia de Alimentos
Atividades de Orientação	Teóricas	5	Sala de aula da pós-colheita CE
	Práticas	5	Laboratorio de Tecnologia de Alimentos e Laboratorio CITED
Atividades de Extensão	Teóricas		
	Práticas		
*Outras atividades desempenhadas no cargo/função			
TOTAL de horas equivalentes à Jornada de Trabalho (semanal): 40			

*Detalhar outras Atividades desempenhadas no cargo:

Responsável por laboratório de pesquisa e ensino; planejamento, supervisão e execução de aulas práticas; preparo de reagentes e soluções; manipulação de amostras vegetais e produtos apícolas (mel e propolis); utilização de equipamentos laboratoriais; desenvolvimento e coordenação de projetos de pesquisa; orientação de estudantes de graduação e pós-graduação; realização de sanificação das frutas, análises físico-químicas, bioativas e sensoriais; acompanhamento das rotinas de segurança laboratorial e gerenciamento de resíduos químicos.

Quadro 2 - Identificação do(s) AGENTES DE RISCOS envolvidos no desempenho das



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
(Centro de Engenharias)

atividades, considerando-se o(s) ¹Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária **semanal** de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos . _____	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S)	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S)	☒ Sim ☐ Não	20h
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade, Vibrações	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas	☐ Sim ☐ Não	

IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita de forma única, sendo obrigatória a inclusão no processo de todos os documentos necessários à comprovação de atividades insalubres ou perigosas. Serão desconsideradas as exposições a risco(s) ocupacional(is) em que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN nº. 15: Art. 16: **É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos**, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura do(a) Servidor(a) Requerente

Assinatura da Chefia
(Diretor(a) de Centro, Pró-Reitor(a) ou Reitor(a))